IJ00501 6657 / 85 Ex. 1

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

RELATORIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GAPEC NO MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA-ES

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

IJ00501 6657 / 85 Ex. 1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GAPEC NO MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA-ES



RELATORIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GAPEC NO MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gerson Camata

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO Orlando Caliman

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA Adelson A. Salvador

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
Manoel Rodrigues Martins Filho

COORDENADOR TÉCNICO DO IJSN Antônio Luiz Caus

EQUIPE

Márcia Zenóbia Oleari - Coordenadora - Eng^a Cartografa Vera Carreiro - Eng^a Civil Clara de Assis - Tecnica em Cadastro

EQUIPE DA PREFEITURA

Elenilson Pavan - Supervisor e Chefe do Cadastro

Cadastradores
Luis Carlos Rodrigues
Marcelo Bortolani
Natalino Ferreira
Abdias Rocha
Olindo Geraldo
Waldir Moresck

Este relatório visa expor os trabalhos desenvolvidos pelo GAPEC no $\underline{\text{Mu}}$ nicípio de Nova Venécia-ES, no período de 14 de junho de 1984 a 25 de setembro de 1984.

ÍN	DICE	PÁGINA
AP.	RESENTAÇÃO	
1.	INTRODUÇÃO	7
2.	DIAGNÓSTICO	8
3.	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS	9
	3.1. CADASTRAMENTO	9
	3.2. PLANTA DE VALORES	10
	3.3. BASES PARA CÁLCULO DO IPTU/TSU	10
	3.4. PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	12
	3.5. PROCESSAMENTO DE DADOS	12
4.	AVALIAÇÃO FINAL	13
ANI	EXOS	14

Em atendimento ao Ofício enviado ao GAPEC no qual a Prefeitura solicita va assessoria no setor de cadastro, deu-se em 14/06/84 a 1ª visita do GAPEC ao Município de Nova Venécia com o objetivo de fazer um diagnós tico da situação do cadastro e a seguir planejar a atuação no cadastro físico-imobiliário municipal.

Com a atuação do GAPEC nesse Município foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Diagnóstico do Setor de Cadastro;
- Treinamento para o pessoal da Prefeitura;
- Supervisão dos trabalhos de campo e escritório;
- Elaboração da Planta Genérica de Valores;
- Diretrizes para manutenção do cadastro;
- Avaliação final dos trabalhos.

O Município de Nova Venecia e composto de 4 Distritos. Desses distritos apenas 3 (sede, Vila Pavão e Guararema), tem seu perímetro urbano definido.

A metodologia utilizada no Cadastro Imobiliário do Município de Nova Venécia foi implantada no ano de 1977 pelo Projeto CIATA/SERPRO. Daque le ano é também toda documentação pertinente ao cadastro.

Analisando essa documentação (cartografia, planta de valores, formul $\underline{\tilde{a}}$ rios, etc.) constatou-se que:

- A cartografia existente e precaria sendo que o Municipio possui apenas uma planta de referencia cadastral bastante desatualizada.
- A planta de valores sendo de 1977 encontra-se totalmente defasada.
- O número total de unidades cadastradas é 6.200.
- Os BCI's (Boletins de Cadastro Imobiliario) encontram-se desatualiza dos no que se refere a categoria do imovel.
- Os valores de m² dos tipos de edificações estão desatualizados.
- O calculo dos impostos, taxas e a emissão de carnes foram processados até 1984 pelo SERPRO.
- Novas unidades e um loteamento careciam de cadastramento.

Com base no diagnóstico e conforme entendimento mantidos com o Prefeito Municipal e seus assessores, foram definidos os seguintes pontos para a realização dos trabalhos:

- Manter a metodologia do CIATA/SERPRO;
- Treinar pessoal para cadastrar as novas unidades;
- Acompanhar os trabalhos de cadastramento;
- Utilizar as plantas existentes;
- Elaborar nova Planta de Valores para o Município;
- Avaliação dos trabalhos;
- Apresentar um Relatório das atividades realizadas no Município.

3.1. CADASTRAMENTO

A equipe dimensionada para atuar no cadastramento foi composta de:

- 02 entrevistadores
- 02 complementadores
- 02 treneiros
- Ol supervisor (funcionario da PMNV)

O supervisor indicado pela PMNV foi o proprio chefe do cadastro e para as outras funções foram designados funcionários da Prefeitura lotados no setor de obras.

O treinamento do pessoal foi preparado e ministrado pelo GAPEC com par ticipação do chefe de cadastro da PMNV. O treinamento constou de aulas teóricas dando uma visão global de todo trabalho e da importância e fim a que se destina; aulas específicas de cada atividade nas respectivas funções; fluxograma das atividades; aulas práticas globais e específicas de cada função tanto no campo quanto no escritório.

Ao final do trabalho foram cadastradas 2.000 unidades.

3.2. PLANTA DE VALORES

Para elaboração da planta de valores a prefeitura baixou uma portaria (em anexo) designando 06 pessoas da comunidade para que, sob a orientação dos técnicos do GAPEC, fixassem os valores reais de metro quadrado de terreno no perímetro urbano do município.

Ver em anexo copia do Decreto de Aprovação da Planta de Valores.

3.3. BASES PARA O CÁLCULO DO IPTU/TSU

O Prefeito Municipal de Nova Venécia em reunião com seus assessores e técnicos do GAPEC, com base nos estudos realizados fixou,para vigorar em 1985, em 150% o valor da atualização monetária a ser aplicado sobre as bases de cálculo dos tributos.

Os quadros abaixo apresentam as bases de cálculo do exercício de 1984 e as do exercício de 1985.

	1984	1985
UR (Unidade de Referência)	15.603	39.007
Vbm² (Valor Base m² Terreno)	2.641	6.602

VALOR DO m2 DE AREA EDIFICADA

	1984	1985
Casa/Sobrado	18.319	45.797
Apartamento	12.839	32.097
Telheiro	2.963	7.407
Galpão	6.927	17.317
Indūstria	5.929	14.822
Loja	8.800	22.000
Especial	14.565	36.412

TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

	1984	1985
Conservação calçamento/ml	487,23	468
Limpeza Pūblica/ml	265,25	663
Coleta de Lixo Residencial/m²	48,36	121
Coleta de Lixo Comércio/ Serviço	85,81	214

	1984	1985
Taxa Expediente	500	1.000

Com base nestes valores foi aplicado para o cálculo do valor venal do ter reno o percentual de 30% sobre o valor real do $\rm m^2$ de terreno estabeleci do na Planta de Valores.

3.4. PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Incluindo as novas unidades imobiliarias o município contara com um to tal de 8.200 unidades imobiliarias cadastradas.

Com base nos estudos feitos e neste total de unidades a previsão de <u>ar</u> recadação foi de 140 milhões de cruzeiros para o exercício de 1985.

3.5. PROCESSAMENTO DE DADOS

Os documentos foram preparados para processamento e ficou a cargo da Prefeitura determinar a empresa na qual seriam processados.

Apos o termino dos trabalhos realizados no Município ressaltamos os seguintes pontos deficitários que ja haviam sido relatados no diagnostico:

- A cartografia sendo precária foi sugerido ao Prefeito que fosse real<u>i</u> zado um levantamento topográfico do Perímetro Urbano do município.
- A categoria das unidades cadastrais estando defesadas impossibilita uma justiça tributária total, assim sendo o setor de cadastro ficou responsável por esta atualização no decorrer do ano de 1985 já que aquele setor não achou necessário um recadastramento geral do município.
- Os valores de m² de construção bem como as aliquotas aplicadas nas taxas de serviços urbanos para o município sofrerão alterações para o exercício de 1986, numa sucessão de medidas para a completa atualiza ção cadastral

Ressalta-se que a partir do momento em que todos os \overline{i} tens acima forem so lucionados a Prefeitura contar \overline{a} com um exemplar Setor de Cadastro \overline{Imo} bili \overline{a} rio.

ANEXOS

1. PORTARIA CONVOCANDO COMISSÃO DE VALORES

Control of the Contro

Committee Willy

4 3 5 5 5 5

e f 5 G L V II:

AND THE SECOND TO A ROBERT OF EARLY, STATE OF THE SECOND TO A ROBERT OF THE SECOND TO A SE

where $(\epsilon i + h)$, in this parameter, a constant i .

Him to do Fest (1) of the Start to fine temperature.
 Determine the office of the month of the control of the first of the control of the control

in the state of th

2. DECRETO FIXANDO A NOVA PLANTA DE VALORES

BECRETO NO 1.063. N/84

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Replirito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETAI

Arty.10- Yixa os valores dos imbveis urbanos, localizados na seda e Distritos, para o fim de tributos para o exarcício de 1985;

Arty.20- Os valores a que se refere o Arty 19 do presente Decreto, serão os seguintes:

Roma 1- Sede: Bairros- Olimpio José Pinheiro, Bonfim e Centro.

			- '
IRIL	WILDRES H2 A1	Y.L * 2	• mararaya jio
Al	Cx# 50,000	227	_
A	Cx\$ 40,000	180	21
3	Cx1 30.000	137	24
c	Crs 15.000	068	50
D	Cx# #.000	037	46
X	Cars 7.000	032	14
7	Cx# 3.000	014	56
G	Crf 1.500	007	50

Nona 2- Bairros: Filomena, São Vicente e Humicipal I

Anda valor no •1		P. L.* 2	• DEPRECIAÇÃO			
11	Cx\$ 25,000	m	<u>-</u>			
A	Cr# 17.000	077	32			
₿ '	Cr# 10.000	045	42			
C1	Cx1 7.000	032	23			
С	Cr# 6.000	027	16			
Dl	Cx\$ 5.000	023	15			
D	Crs 2.500	011	52			
M	Cr\$ 1.000	005	55			



Continua. Fls. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Flm .02

Sone J- Beirror: Walyarett, Beire Rid, Yolanda, Vila Ribia, Robia, Hoote Castelo, José Alves dor Sentos e COHAB.

REA	VALOR N2 *1	F.L *2	• DEPERTIAÇÃO
l	Cr# 50.000	227	-
	Cx# 30.000	137	40
	Cx# 25.000	111	18
	CT\$ 15.000	06¢	40
	Cr# 3.000	316	79
	CX# 2.500	07.1	21
	Cr# 1.000	009	1.8
	Cr# 1.500	807	22

Listria 1

Partyon Residencial "JOSE PINLETFO"- Valor H2- Crf 4.000- F.L. 018 COMAS- Valor NO- Crf 8.000 - F.1- 037.

DIETRITO 2 - Cristelino

Valor M2 * 1 = Crf 1.000 - F.L. 005

DISTRITO 1 - CEOFOLLODA

Valor H2 * 1= Crs 1.600 - F.L. * 2 007

DISTRITO 4 - CULTRAKTOR

Valor HD * 1 = Cri 1.600 - F.L. 2 GC7

ATRIV AUX - E OTTATELO

Valor M2 *1 = Crf 1.600 - F.L = 2 007

DISTRITO 6 - VILA PAVÃO (CO GRAHDE)

Valor M2 * 1 AREA A1 = CT\$ 1.500 - F.L *2 007

Valor 1/2 * 1 áber a = Cré 1.000 - F.L *2 005 DEPRECIAÇÃO 296

DIRTHITO 7- TODOS OS SUITOS

Valor H2 * 1 = Crf 350 - F.L * 2 002

DISTRITO 8 - BIE

Valor M2 * 1 = Cr\$ 1.000 F.L * 2 005

DISTRITO 9 - 15 (QUINTE)

Valor Ht * 1 = Crt 1.600 F.L * 2 007

Continua Fla. 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Fls .03

DISTRITO 10- PRACE SICE
Valor M2 *1 = Crf 350 - F.L * 2 602

Parógrafo Onico- Os valores constantas do presente Artigo , forms obtidos etravés de plane de valores, estabelecidos pela Combaño nomeado por esta Galifero, através de Portoria 10 2.319/64, cuja planta pesse a facar perte intojrence do presente Doccook.

Art9.39— Esta Dacreto andrará en vicor a partir de 02 de dameiro de 1905, svazadas as disposições en contrário.

PESTSTRE-SE, FUNLIQUE-SE, CIRCHA-SE.

Gabinete do Fradato Municipal de Nova Venecia, Estado — do Espírito Sento, en 26 de durenbro de 1984.

Ambien Autonic Salvaior
PRESENTO HANCEPAL

707. as Fig. 10124 11100 1110 125 12610000

de Hone prog 10. N.T.

Clake inn

p'Aux. Administrativo.

3. DECRETO FIXANDO O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS

THE COUNTY TO STATE AND THE STATE OF THE STA

DECRETO Nº 1.063/84

C les feite Manicipal de Nova Verécia, lemais de Espírite Sante, no use de came atributéer legais, con Lane no qui preserve e artigo 19 da Lei nº 6.423 de 17 de junho de 1977, esparano pelo Códugo Tributário Municipal (Lei nº 1.018 de 12 de dezembro de 1976), nos seus artigos 13, inciso I, 34 § Onico e artigo 210 § Unico.

DECRETA:

* June 19 - Pixe en 2001 (durentes per compet e indice de <u>a</u> tentronção mas tinta a ser aplicavo sobre as bases de eficulo de Triburtes vigences en 1984;

Art9 29 - Pica fixado em cas 7.925 (Sete mil, neverentes e vinte e cinco cruzciros), o vinter base para disculo e vin i N — de terremo;

Into 39 - A base de câlculo para crimança de laças de control de Serviços Acciment, fica fixada en cri 1,872,459 (Hum Milhão, circocontos e setenta e dois mil,qua trocontos e cimpienta e nove cruzetros);

with 49 - A Unidade Referência, fica fixada σκ cr\$ 46.811(
quarenta e seis mil, σίωσεσιως ε σενε cruzciros);

Art? 59 - O valor de Metro (Madrado de Edificação será de tida atravês da seguinte talvola:

1 - Char/Schrado	THO DE EDITIOÇÃO	VM	O.R	M^2	195	CORS	IRIÇIO.
3 - Telhciro. C1\$ 8.88 4 - Galpho. C1\$ 20.78 5 - Indústria. C1\$ 17.78 6 - loja. C1\$ 26.40	1 - Casa/Schrado		<i>.</i>			CF\$	54.957
4 - Galpão. cr\$ 20.78 5 - Indústria, cr\$ 17.78 6 - loja, cr\$ 26.40	2 - Apartemento					CD:\$	38,508
5 - Indústria, cr\$ 17.78 6 - Ioja, cr\$ 26.40	3 - Telheiro				<i>.</i>	cr\$	8,889
6 - loja	4 - Galpão					C1:\$	20.783
•	5 - Indústria,					C1"\$	17.787
7 - Ferental	6 - loja,				٠	C1 \$	26.400
	7 - Especial					ငာ န	43,695

Art9 69 - O vencimento do NYO/ISP, para o exercício de '
1985, será p seguinte:

Cote Dnica, co.la.Cots,	30/06/85
Sugnanda Cota	30/07/85
Terceira Coll	35708/85

*O indice fixado foi superior ao utilizado nos estudos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA Nova Venécia - Espírito Santo

PLS. 02

CONTINUAÇÃO DO DECRETO NO 1.063/84

Art9 79 - Este Decreto entrará en vigor en 31 de dezembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CLMPRA-SE,

Cabinete do Prefeito Municipal de Nova Venfeia, Estado do i gliste Sance, aos 21 diae de mês de dezembro de 1964.

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. as Fla. AVA. A. NONS. ..

Missolinaria,

AUX. ALMENISTRATIVO.

